



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

001 133

PORTARIA Nº.084/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.064/2026** para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos veterinários destinados ao desenvolvimento de ações de controle de zoonoses, vigilância, prevenção e monitoramento de doenças de interesse em saúde pública, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, através da Secretária municipal o Srª SUELENE MILHOMEM MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.*

***Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

***Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, M.A.S Assessoria Veterinaria LTDA, inscrito no CNPJ: 57.649.721/0001-44, com endereço na Avenida Miguel Andrade Batista, Nº 842, centro, Bernardo Sayão-TO. CEP: 77.755-00, neste ato representado pelo Sº Matheus Alisson da Silva, inscrita no CPF: 12603891626, RG:18932372. Totalizando um valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais),

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de junho de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

SUELENE MILHOMEM MOURA
SECRETÁRIA DE SAÚDE